

## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.500242/2016-17**

**INTERESSADO: AEROTEC TÁXI AÉREO LTDA**

### I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise de pleito protocolizado em 26.08.2016 (doc. 0002353), apresentado pela sociedade empresária **AEROTEC TÁXI AÉREO LTDA. - EPP**, com vistas a sua renovação operacional.
2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviço aéreo público não-regular na modalidade táxi aéreo, outorgada por meio da Decisão nº. 01, de 11.01.2012, vincenda em **12.01.2017** (doc. 0040761).
3. A instrução processual está devidamente explicitada no Parecer nº 43(SEI)/2016/GTOS/GEAM/SAS (doc. 0047930), da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, o qual adoto como parte integrante deste relatório no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à formação da convicção da Diretoria Colegiada.
4. É o relatório.

**RICARDO BEZERRA**

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 11/11/2016, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0112359** e o código CRC **8A843511**.

SEI nº 0112359